



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE SERVIÇO Nº082/2023-GPMF

**“CONCEDE DIÁRIAS PARA  
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR  
MUNICIPAL A SERVIÇO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO**;

**CONSIDERANDO** a **LEI Nº 546/2022-GPMF de 21/12/2022**, que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

**R E S O L V E:**

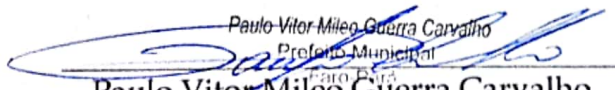
**Art. 1º - CONCEDER**, 05(cinco) diárias ao Sr. **SUED MEDEIROS LEITE**, lotado na **Secretaria de Saúde**, no valor de **R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais)** para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana na cidade Santarém - PA, aonde irá a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. *Conforme Ofício nº 105/2023-SMSFARO em anexo.*

**Art. 2º - DETERMINAR** a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faro, 27 de outubro de 2023.

**Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.**

  
Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho  
Prefeito Municipal  
Faro - Pará  
Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho  
Prefeito Municipal de Faro